



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

LEI Nº 1.406/2023

**"AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A
CONCEDER REVISÃO GERAL ANUAL AOS
SERVIDORES MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."**

A Prefeita do Município de Santo Antônio de Leverger, Estado de Mato Grosso,
Francieli Magalhães de Arruda Vieira Pires, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e
ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder
Revisão Geral Anual aos servidores públicos municipais ativos, inativos e pensio-
nista da Administração Municipal Direta e Indiretamente, da seguinte forma:

I – 5,93% (cinco inteiros e noventa e três centésimos por cento), aplicado
nas tabelas constantes da Lei 1.027/GP/2009 e da Lei 1.131/GP/2014, nos termos
constantes no Anexo I e Anexo II.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

Paço Municipal Marechal Rondon, Santo Antônio de Leverger, em 22 de Março de 2023.

FRANCIELI MAGALHÃES DE ARRUDA VIEIRA PIRES
Prefeita Municipal





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

ANEXO 02 - NÍVEL SUPERIOR					ANEXO 03 - NÍVEL TÉCNICO				
Referência Classe	A (R\$)	B (R\$)	C (R\$)	D (R\$)	Referência Classe	A (R\$)	B (R\$)	C (R\$)	D (R\$)
1	2.118,68	2.847,34	3.826,58	5.142,60	1	1.309,01	1.759,20	2.364,22	3.177,31
2	2.182,25	2.932,76	3.941,38	5.296,88	2	1.348,28	1.811,97	2.435,14	3.272,63
3	2.247,71	3.020,74	4.059,62	5.455,79	3	1.388,73	1.866,33	2.508,20	3.370,81
4	2.315,14	3.111,36	4.181,41	5.619,46	4	1.430,39	1.922,32	2.583,44	3.471,93
5	2.384,60	3.204,70	4.306,85	5.788,05	5	1.473,30	1.979,99	2.660,95	3.576,09
6	2.456,14	3.300,84	4.436,06	5.961,69	6	1.517,50	2.039,39	2.740,77	3.683,37
7	2.529,82	3.399,87	4.569,14	6.140,54	7	1.563,02	2.100,57	2.823,00	3.793,87
8	2.605,71	3.501,86	4.706,21	6.324,75	8	1.609,92	2.163,59	2.907,69	3.907,69
9	2.683,89	3.606,92	4.847,40	6.514,50	9	1.658,21	2.228,50	2.994,92	4.024,92
10	2.764,40	3.715,13	4.992,82	6.709,93	10	1.707,96	2.295,35	3.084,76	4.145,67
1.181,90	1.253,88				1.212,00	1.246,00			
ANEXO 04 - NÍVEL MÉDIO					ANEXO 05 - NÍVEL FUNDAMENTAL				
Referência Classe	A (R\$)	B (R\$)	C (R\$)	D (R\$)	Referência Classe	A (R\$)	B (R\$)	C (R\$)	
1	1.302,00	1.682,57	2.261,23	3.038,91	1	1.302,00	1.442,28	1.938,30	
2	1.302,00	1.733,05	2.329,07	3.130,07	2	1.302,00	1.485,55	1.996,45	
3	1.328,24	1.785,04	2.398,94	3.223,98	3	1.302,00	1.530,11	2.056,34	
4	1.368,08	1.838,59	2.470,91	3.320,69	4	1.302,00	1.576,02	2.118,03	
5	1.409,12	1.893,75	2.545,04	3.420,32	5	1.302,00	1.623,30	2.181,57	
6	1.451,40	1.950,56	2.621,39	3.522,92	6	1.302,00	1.671,99	2.247,02	
7	1.494,94	2.009,07	2.700,03	3.628,61	7	1.302,00	1.722,15	2.314,43	
8	1.539,79	2.069,35	2.781,03	3.737,47	8	1.319,89	1.773,82	2.383,86	
9	1.585,98	2.131,43	2.864,46	3.849,59	9	1.359,48	1.827,03	2.455,38	
10	1.633,56	2.195,37	2.950,39	3.965,08	10	1.400,27	1.881,84	2.529,04	
6.299,74					2.000,00				
ANEXO 12					ANEXO 13				
NÍVEL SUPERIOR - CONTADOR					NÍVEL MÉDIO - FISCAL DE TRIBUTOS				
Referência Classe	A (R\$)	B (R\$)	C (R\$)	D (R\$)	Referência Classe	A (R\$)	B (R\$)	C (R\$)	D (R\$)
1	6.673,31	8.968,38	12.052,75	16.197,89	1	2.118,60	2.847,22	3.826,43	5.142,40
2	6.873,51	9.237,43	12.414,33	16.683,82	2	2.182,16	2.932,64	3.941,22	5.296,67
3	7.079,72	9.514,55	12.786,76	17.184,34	3	2.247,62	3.020,62	4.059,46	5.455,57
4	7.292,11	9.799,99	13.170,36	17.699,87	4	2.315,05	3.111,24	4.181,24	5.619,24
5	7.510,87	10.093,99	13.565,47	18.230,86	5	2.384,50	3.204,57	4.306,68	5.787,81
6	7.736,20	10.396,81	13.972,44	18.777,79	6	2.456,04	3.300,71	4.435,88	5.961,45
7	7.968,29	10.708,71	14.391,61	19.341,12	7	2.529,72	3.399,73	4.568,95	6.140,29
8	8.207,34	11.029,97	14.823,36	19.921,36	8	2.605,61	3.501,72	4.706,02	6.324,50
9	8.453,56	11.360,87	15.268,06	20.519,00	9	2.683,78	3.606,77	4.847,20	6.514,24
10	8.707,16	11.701,70	15.726,10	21.134,57	10	2.764,29	3.714,98	4.992,62	6.709,66
7.350,00									
ANEXO III									
NÍVEL SUPERIOR - AUDITOR INTERNO									
Referência/ Classe	A (R\$)	B (R\$)	C (R\$)	D (R\$)					
1	7.785,86	10.463,54	14.062,12	18.898,31					
2	8.019,43	10.777,44	14.483,98	19.465,26					
3	8.260,01	11.100,77	14.918,50	20.049,22					
4	8.507,81	11.433,79	15.366,06	20.650,70					
5	8.763,05	11.776,80	15.827,04	21.270,22					
6	9.025,94	12.130,11	16.301,85	21.908,33					
7	9.296,72	12.494,01	16.790,91	22.565,57					
8	9.575,62	12.868,83	17.292,54	23.242,54					
9	9.862,89	13.254,90	17.806,47	23.942,99					
10	10.158,77	13.652,54	18.332,99	24.666,99					

PREFEITURA DE
SANTO ANTÔNIO
DE LEVERGER
TRABALHANDO PARA TODOS



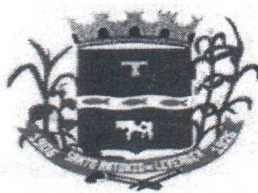
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

TABELA DOS PROFESSORES - 30 HORAS SEMANAIS

Classe	Coeficiente	A	B	C	D	E
		1	1,5	1,7	2	2,3
		Ensino Médio	Graduação	Especialização	Mestrado	Doutorado
		Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio
1	1	R\$ 3.055,26	R\$ 4.582,90	R\$ 5.193,95	R\$ 6.110,53	R\$ 7.027,11
2	1,04	R\$ 3.177,48	R\$ 4.766,21	R\$ 5.401,71	R\$ 6.354,95	R\$ 7.308,19
3	1,09	R\$ 3.330,24	R\$ 4.995,36	R\$ 5.661,41	R\$ 6.660,48	R\$ 7.659,55
4	1,14	R\$ 3.483,00	R\$ 5.224,50	R\$ 5.921,10	R\$ 6.966,00	R\$ 8.010,90
5	1,19	R\$ 3.635,77	R\$ 5.453,65	R\$ 6.180,80	R\$ 7.271,53	R\$ 8.362,26
6	1,25	R\$ 3.819,08	R\$ 5.728,62	R\$ 6.492,44	R\$ 7.638,16	R\$ 8.783,89
7	1,32	R\$ 4.032,95	R\$ 6.049,42	R\$ 6.856,01	R\$ 8.065,90	R\$ 9.275,78
8	1,41	R\$ 4.307,92	R\$ 6.461,89	R\$ 7.323,47	R\$ 8.615,85	R\$ 9.908,22
9	1,5	R\$ 4.582,90	R\$ 6.874,35	R\$ 7.790,93	R\$ 9.165,79	R\$ 10.540,66
10	1,53	R\$ 4.674,56	R\$ 7.011,83	R\$ 7.946,74	R\$ 9.349,11	R\$ 10.751,48
11	1,56	R\$ 4.766,21	R\$ 7.149,32	R\$ 8.102,56	R\$ 9.532,43	R\$ 10.962,29
12	1,59	R\$ 4.857,87	R\$ 7.286,81	R\$ 8.258,38	R\$ 9.715,74	R\$ 11.173,10

TABELA TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL PROFISSIONALIZADO - 30 HORAS SEMANAIS

Classe	Coeficiente	A	B	C	D
		1	1,54	1,74	2,033
		Ensino Médio	Graduação	Especialização	Mestrado
		Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio
1	1,00	R\$ 2.342,84	R\$ 3.607,98	R\$ 4.076,55	R\$ 4.763,00
2	1,04	R\$ 2.436,56	R\$ 3.752,30	R\$ 4.239,61	R\$ 4.953,52
3	1,09	R\$ 2.553,70	R\$ 3.932,70	R\$ 4.443,44	R\$ 5.191,67
4	1,14	R\$ 2.670,84	R\$ 4.113,10	R\$ 4.647,26	R\$ 5.429,82
5	1,19	R\$ 2.787,98	R\$ 4.293,49	R\$ 4.851,09	R\$ 5.667,97
6	1,25	R\$ 2.928,55	R\$ 4.509,97	R\$ 5.095,68	R\$ 5.953,75
7	1,32	R\$ 3.092,55	R\$ 4.762,53	R\$ 5.381,04	R\$ 6.287,16
8	1,41	R\$ 3.303,41	R\$ 5.087,25	R\$ 5.747,93	R\$ 6.715,83
9	1,50	R\$ 3.514,26	R\$ 5.411,97	R\$ 6.114,82	R\$ 7.144,50
10	1,53	R\$ 3.584,55	R\$ 5.520,21	R\$ 6.237,12	R\$ 7.287,39
11	1,56	R\$ 3.654,84	R\$ 5.628,45	R\$ 6.359,41	R\$ 7.430,28
12	1,59	R\$ 3.725,12	R\$ 5.736,69	R\$ 6.481,71	R\$ 7.573,17



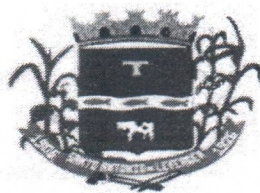
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

TABELA TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL NÃO PROFISSIONALIZADO- 30 HORAS SEMANAIS

Classe	Coeficiente	A	B	C	D
		1	1,54	1,74	2,033
		Ensino Médio	Graduação	Especialização	Mestrado
		Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio
1	1,00	R\$ 1.991,47	R\$ 3.066,87	R\$ 3.465,16	R\$ 4.048,67
2	1,04	R\$ 2.071,13	R\$ 3.189,54	R\$ 3.603,77	R\$ 4.210,61
3	1,09	R\$ 2.170,71	R\$ 3.342,89	R\$ 3.777,03	R\$ 4.413,05
4	1,14	R\$ 2.270,28	R\$ 3.496,23	R\$ 3.950,29	R\$ 4.615,48
5	1,19	R\$ 2.369,85	R\$ 3.649,57	R\$ 4.123,54	R\$ 4.817,91
6	1,25	R\$ 2.489,34	R\$ 3.833,59	R\$ 4.331,45	R\$ 5.060,83
7	1,32	R\$ 2.628,74	R\$ 4.048,27	R\$ 4.574,02	R\$ 5.344,24
8	1,41	R\$ 2.807,98	R\$ 4.324,29	R\$ 4.885,88	R\$ 5.708,62
9	1,50	R\$ 2.987,21	R\$ 4.600,30	R\$ 5.197,75	R\$ 6.073,00
10	1,53	R\$ 3.046,95	R\$ 4.692,31	R\$ 5.301,70	R\$ 6.194,46
11	1,56	R\$ 3.106,70	R\$ 4.784,32	R\$ 5.405,66	R\$ 6.315,92
12	1,59	R\$ 3.166,44	R\$ 4.876,32	R\$ 5.509,61	R\$ 6.437,38

APOIO A DMINISTRATIVO PROFISSIONALIZADO

Classe	Coeficiente	A	B	C
		1	1,15	1,50
		Ens. Fund.	Ens. Médio	Ens. Superior
		Subsídio	Subsídio	Subsídio
1	1,00	R\$ 1.991,47	R\$ 2.290,19	R\$ 2.987,21
2	1,04	R\$ 2.071,13	R\$ 2.381,80	R\$ 3.106,70
3	1,09	R\$ 2.170,71	R\$ 2.496,31	R\$ 3.256,06
4	1,14	R\$ 2.270,28	R\$ 2.610,82	R\$ 3.405,42
5	1,19	R\$ 2.369,85	R\$ 2.725,33	R\$ 3.554,78
6	1,25	R\$ 2.489,34	R\$ 2.862,74	R\$ 3.734,01
7	1,32	R\$ 2.628,74	R\$ 3.023,06	R\$ 3.943,12
8	1,41	R\$ 2.807,98	R\$ 3.229,17	R\$ 4.211,97
9	1,50	R\$ 2.987,21	R\$ 3.435,29	R\$ 4.480,82
10	1,53	R\$ 3.046,95	R\$ 3.504,00	R\$ 4.570,43
11	1,56	R\$ 3.106,70	R\$ 3.572,70	R\$ 4.660,05
12	1,59	R\$ 3.166,44	R\$ 3.641,41	R\$ 4.749,66



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

APOIO ADMINISTRATIVO NÃO PROFISSIONALIZADO				
Classe Nível	Coeficiente	A	B	C
		1	1,15	1,50
		Ens. Fund.	Ens. Médio	Graduação
		Subsídio	Subsídio	Subsídio
1	1,00	R\$ 1.692,77	R\$ 1.946,69	R\$ 2.539,16
2	1,04	R\$ 1.760,48	R\$ 2.024,56	R\$ 2.640,72
3	1,09	R\$ 1.845,12	R\$ 2.121,89	R\$ 2.767,68
4	1,14	R\$ 1.929,76	R\$ 2.219,22	R\$ 2.894,64
5	1,19	R\$ 2.014,40	R\$ 2.316,56	R\$ 3.021,60
6	1,25	R\$ 2.115,96	R\$ 2.433,36	R\$ 3.173,95
7	1,32	R\$ 2.234,46	R\$ 2.569,63	R\$ 3.351,69
8	1,41	R\$ 2.386,81	R\$ 2.744,83	R\$ 3.580,21
9	1,50	R\$ 2.539,16	R\$ 2.920,03	R\$ 3.808,74
10	1,53	R\$ 2.589,94	R\$ 2.978,43	R\$ 3.884,91
11	1,56	R\$ 2.640,72	R\$ 3.036,83	R\$ 3.961,09
12	1,59	R\$ 2.691,51	R\$ 3.095,23	R\$ 4.037,26

PREFEITURA DE
**SANTO ANTÔNIO
DE LEVERGER**
TRABALHANDO PARA TODOS

